



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 438, DE 16 DE MAIO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do memorando protocolado sob o nº373/2008, da Procuradoria Jurídica da UFPel,

RESOLVE:

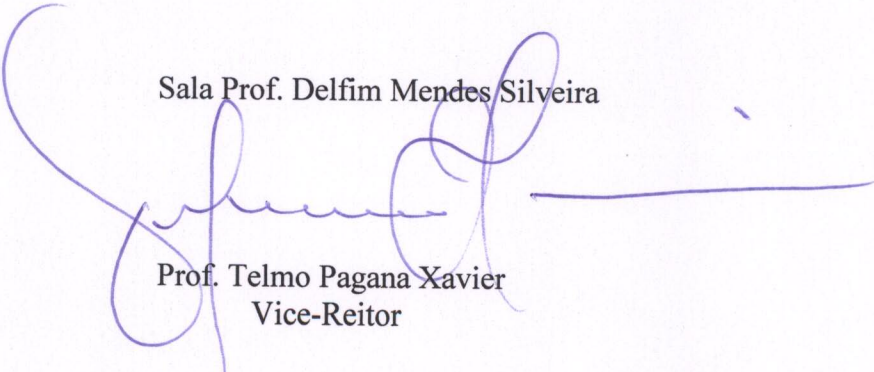
CONSOLIDAR a Portaria nº 318, de 22 de abril de 2008, que trata de Comissão de Ética,

2. SUBSTITUIR o servidor SANDRO ROGÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA pelo servidor CARLOS LEONARDO HUCK

3. A referida comissão fica com a seguinte composição:

Os Servidores OSCAR LUIS VASQUES RAMOS, SANDRA SOUZA FRANCO e CARLOS LEONARDO HUCK para, sob a presidência do primeiro, tratar dos assuntos referentes ao tema nesta Instituição,

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Telmo Pagana Xavier
Vice-Reitor

